

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 118, DE 8 MARÇO DE 2024.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora Laura Perez da Silva - Matrícula nº 505701021, designado pela Resolução "P" SEDHAST Nº 553, de 5 de dezembro de 2023, publicada no DOE. Nº 11.268 de 6 de dezembro de 2023, pág. 132, como GESTORA, pela servidora abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Parceria (Fomento) assinado com:

Entidade	Processo	Gestoras	Matrícula	Lotação
Associação Juliano Varela em Campo Grande/MS	81/020.013/2023	Titular: Lúcia Aparecida Pereira Gavilan	65059024	CAOSC/SEAD

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 8 março de março de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 117 de 07 DE MARÇO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no artigo 14 do Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção, referente ao Chamamento Público SEAD Nº 01/2024, no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, a contar da data da publicação:

- Gizele Augusta de Abreu Gomes – prontuário n. 053888021
- Sílvia Regina Nakamatsu – prontuário n. 88664021
- Gizele Cristina Ferreira da Costa Camacho – prontuário n. 49852022
- Laura Karina Montania Vera – prontuário n. 133021021
- Ivan Figueiredo Chaves- prontuário n. 504360021

Art. 2º. Esta Resolução terá efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2024.

Campo Grande – MS, 07 de março de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação****RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 041, DE 7 DE MARÇO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 132, de 26 de maio de 2023, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde a servidora ANGELA CONCEIÇÃO NOBREGA BROGES, matrícula n. 106132024, ocupante do cargo de Agente Organizacional, por 25 (vinte e cinco) dias, no período de 17 de fevereiro a 12 de março de 2024, em conformidade com o Boletim n. 218260 e com fundamento no art. 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande (MS), 7 de março de 2024.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)